

Autarquia Municipal de Saúde

www.apucarana.pr.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2025

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 0052/2022 de 02/08/2022 (Homologação Final);

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o(a) candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana na sala do Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio José de Oliveira nº. 293, Barra Funda - 1º andar, Apucarana-Pr, no dia <u>04/07/2025 às</u> **09h00hrs** sob pena de desistência tácita as seguintes pessoas.

MEDICO I

Ordem	NOME	Pontuação
59	Giovanna Karla Miranda Reis	65,00

- **Art. 2º** O(s) candidato(s) convocado(s) somente será contratado se obedecidos os REQUISITOS PARA INVESTIDURA previstos no edital de abertura do Concurso Público, a saber:
 - A. A classificação do concurso;
 - B. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
 - C. Ter maioridade civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
 - D. Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
 - E. Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- F. Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- G. Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- H. Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20, bem como receba beneficio proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
- I. Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20.
- J. Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
- K. Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.







Autarquia Municipal de Saúde

www.apucarana.pr.gov.br

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de <u>21/07/2025</u>, os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação dos candidatos.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, aos trinta (30) dias do mês de junho de 2025.

Guilherme de Paula Diretor Presidente

